



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FIs : Nº 4
Proc: Nº 394699

209

PROJETO DE LEI N°

018/1999



PL

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À EMEI DO VALE DO SOL"

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Educação Infantil do Vale do Sol, situada na Rua Istambul, nº 295, a denominar-se, oficialmente,

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ROGÉLIO LOPEZ RECAREY"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em <u>25/5/99</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Receberá microfones e enviar-las aos Votadores
Em <u>25/5/99</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sanctionar, promulgar e publicar.
Em <u>08/6/99</u>
Presidente